

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **FisioMozelos**

Local: **Mozelos – Santa Maria da Feira**

Serviços/Produtos: **Produtos e Serviços de Clínica Geral, Ortopedia, Fisioterapia e Massagens**

Benefícios e Vantagens: **20% de desconto em todos os Serviços**

Aplicável a: **Sócios/as e Familiares Directos**

Em vigor desde: **18 de Maio de 2012**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua Dr. Amorim, nº 292**

C. Postal: **4535-211**

Localidade: **Mozelos – Santa Maria da Feira**

Telefone: **227454363**

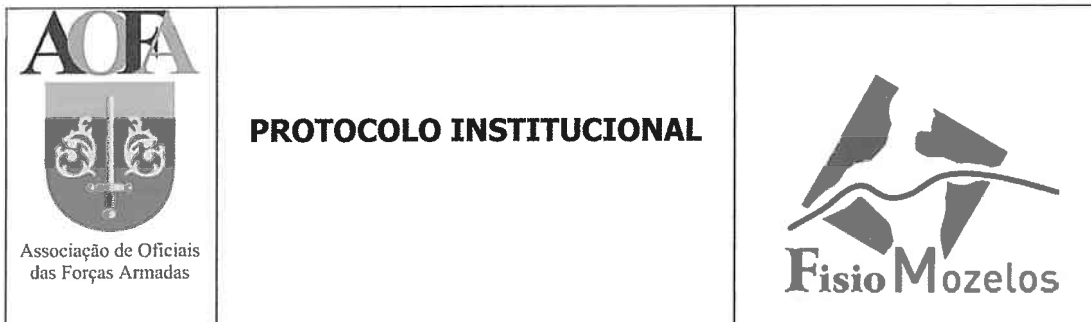
Telemóvel: **919297970** Fax: **N/A**

E-mail: **geral@fisiomozelos.com**

Site: **www.fisomozelos.com**

NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROTOCOLO QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.





Entre :

Primeiro : FisioMozelos, com Sede em **rua Dr. Amorim**, com o NIF **508795249**,
adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta
D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante
designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de **Clinica Geral, Ortopedia, Fisioterapia e Massagens.**

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- 20 % De desconto nas especialidades de Clínica Geral, Ortopedia, Fisioterapia e Massagens.


7º

(Vigência do Protocolo)

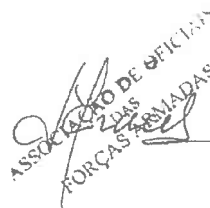
Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **18 de Maio de 2012**

A 1ª Outorgante


FistoMozelos
(Poderes do Equilíbrio - Unip. Lda)
Rua Dr. Amorim, nº 292
4535-211 Mozelos
Tm: 910 207 070 - NIF: 508 795 249

A AOFA


ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS